

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO
17 DE DEZEMBRO DE 2012
SEDE DA SBF – SP

No dia 17 do mês de dezembro de 2012 (17/12/2012), realizou-se mais uma reunião do Conselho da Sociedade Brasileira de Física, com início às 9 horas e 30 minutos na sede da SBF em São Paulo sob a presidência do Prof. Celso Pinto de Melo (presidente) e secretariada pelo Prof. Antonio Martins Figueiredo Neto (Secretário Geral). Estavam presentes os membros do Conselho, Prof. Silvio Roberto de Azevedo Salinas, Prof. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Prof. Constantino Tsallis, Prof. Paulo Alberto Nussenzveig, Prof. Luis Carlos Bassalo Crispino, Prof. Luiz Davidovich, Prof. José David Mangueira Viana, Prof. Caio Lewenkopf, e os representantes convidados da região Centro-Oeste, Prof. Tarcisio Marciano da Rocha Filho, e da região Norte, Prof. Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira. Além do Presidente e do Secretário-Geral, estavam ainda presentes os demais membros da Diretoria, Prof. Ronald Cintra Shellard (Vice Presidente), Profa. Rita Maria Cunha de Almeida (Tesoureira), Prof. Alberto Saa (Secretário) e Profa. Silvania Sousa do Nascimento (Secretária de Ensino). Como convidados especiais, estavam também a Profa. Adriana Válio, Presidente da Sociedade Astronômica Brasileira - SAB, o Prof. Gastão Krein, membro da Comissão do IBF, e os advogados Eduardo Pannunzio e Lucas Bernardes, do escritório de advocacia Rubens Naves, ao qual a Diretoria encomendou (com o conhecimento do Conselho) um parecer sobre a criação do Instituto Brasileiro de Física, IBF. Ao dar início à reunião, o Presidente apresentou os advogados e solicitou ao Prof. Alberto Saa para expor o projeto do IBF. O Prof. Crispino indagou se outras sociedades de Física no mundo teriam também esses dois braços, de uma sociedade de física e de um instituto de física, com fins mais empresariais. O Prof. Celso respondeu que a proposta do IBF se inspira nos institutos associados tanto à American Physical Society – APS, como ao Institute of Physics, da Reino Unido. O Prof. Salinas manifestou sua preocupação com o fato de que a legislação brasileira é muito diferente da legislação americana ou inglesa. O Prof. Alberto respondeu que com a transformação sofrida pela SBF nos últimos anos, junto com as diferentes demandas atuais, há necessidade de uma organização societária diferente da atual. Essa mudança necessária, segundo a Diretoria, requer a criação do IBF e não uma adaptação da organização societária da SBF, para que as funções fins da sociedade sejam preservadas. As demandas incluem a administração do seguro saúde, da Olimpíada Brasileira de Física da Escola Pública, da edição do Brazilian Journal of Physics – BJP e da Revista Brasileira de Ensino de Física – RBEF, entre outros. O Prof. Alberto alertou que embora a criação do IBF venha a resolver muitos problemas, não conseguirá resolver todos. Por exemplo, o IBF poderá emitir nota fiscal, explorar atividades econômicas mesmo sendo uma organização sem fins lucrativos, poderá assinar contratos, etc. Mas há ainda alguns pontos restantes como financiamento de agências que destinam o dinheiro somente a diárias e passagens, restrições às quais o IBF também estará sujeito. Os Profs. Salinas e Tsallis indagaram a respeito dos

contratos com agências estatais de financiamento de pesquisa que são assinados pelos pesquisadores responsáveis por projetos, de tal maneira que as contas bancárias são abertas com o CIC dos coordenadores, expondo-os individualmente a riscos financeiros. O Prof. Alberto esclareceu que várias modalidades para o IBF foram consideradas, incluindo associação ou fundação. O Advogado Pannunzio esclareceu que a diferença entre essas duas possibilidades é que enquanto uma fundação necessita de patrimônio, deve estar atrelada a uma causa e sob o controle do Ministério Público, já uma associação tem um formato mais dinâmico. O Prof. David Viana tomou a palavra e esclareceu que os recursos da OBFEP podem sair com o CIC do coordenador ou por meio da FINEP quando poderiam vir, então, em nome da SBF. O Prof. Tsallis perguntou se o problema com o BJP será resolvido e o Prof. Alberto esclareceu que há ainda um entrave com a nota fiscal emitida pela Springer, pois esta assinou um contrato com a SBF e o CNPq concedeu o auxílio ao Editor, Prof. Luiz Nunes. Neste caso, o CNPq não aceitaria a nota em nome da SBF. O CNPq ainda está procurando uma solução. O IBF, em princípio, poderia emitir uma nota para o Prof. Luiz Nunes demonstrando a contratação do IBF para a edição do BJP. O Prof. Tsallis perguntou ao Advogado Eduardo Pannunzio sua opinião sobre a possibilidade desta solução ser viável. O Advogado respondeu que, em sua opinião, essa é uma solução muito mais defensável que aquela em que os convênios são assinados por pessoas físicas. O Prof. Alberto esclareceu ainda que o American Institute of Physics (AIP) tem como principais atividades a edição de revistas e organizações de eventos. O Prof. Tarcisio Marciano levantou a hipótese de que antes da redação final dos estatutos do IBF seria preciso reuniões com as principais agências financiadoras sobre a viabilidade do mesmo. O Prof. Celso esclareceu que a diretoria pretende fazer essas reuniões desde que a criação do IBF seja aprovada pelo Conselho. O Prof. Shellard esclarece que ainda que o IBF não resolva todos os problemas, no futuro eles serão efetivamente menores. O Prof. Alberto esclareceu que o IBF vai, na realidade, preservar a SBF de decisões que não estejam relacionadas a sua atividade fim. O Prof. Tsallis pergunta como o IBF irá se financiar. O Prof. Alberto prevê que o IBF deverá se tornar auto-sustentável por suas atividades de organização de eventos em um prazo estimado de dois anos. O Prof. Alberto esclareceu que a criação de uma sociedade requer dois sócios no mínimo. Devido à proximidade de interesses, a SAB – Sociedade Astronômica Brasileira - foi convidada para participar como um dos sócios minoritários. A Profa. Adriana Válio, da SAB, comentou que essa proposta é do interesse da diretoria da SAB, pois facilitará as atividades da Sociedade. O Advogado Eduardo Pannunzio informou que as motivações para a criação do IBF são a possibilidade de projetos de grande envergadura como a OBFEP (Olimpiada Brasileira de Física da Escola Pública), bem como resolver os problemas com a organização de eventos e com a publicação de revistas. Por estes motivos houve várias reuniões entre a Diretoria e o escritório de advocacia e, depois de várias etapas, chegou-se à conclusão que uma estrutura ideal para o IBF seria que fosse formado por uma diretoria, um conselho fiscal e assembléia. O Prof. Marcos Pimenta indagou se há necessidade de capital inicial, e o advogado esclareceu que não, sendo essa uma diferença entre uma sociedade e uma fundação. Perguntou ainda o Prof. Pimenta como seria a relação entre a SBF e a SAB, e o advogado respondeu que seriam criadas duas categorias de sócios, sênior e pleno, que teriam as mesmas prerrogativas, mas a SBF teria o direito a veto. O Prof. Pimenta pergunta se haveria necessidade de mudanças no estatuto da SBF, e foi esclarecido que não. Informou-se ainda que estão previstas cláusulas de encerramento das atividades do IBF, o que significaria que a SBF voltaria ao seu estado atual. O Advogado ainda explicou que a criação do IBF diminuirá os riscos financeiros da SBF. O Prof. Celso leu a lista de dúvidas a respeito do IBF, e

todas já haviam sido esclarecidas, com exceção daquela para saber se o IBF poderá receber doações, à qual o advogado respondeu que sim. O Prof. Gastão Krein perguntou se o IBF será ser uma OSCIP. O advogado respondeu que todo o estatuto foi redigido para seja possível submeter-se uma solicitação para classificar o IBF como OSCIP. O Prof. Tsallis pergunta se não haverá uma consulta à comunidade sobre a criação do IBF, o que foi secundado pelo Prof. Crispino, na preocupação que esta decisão seja validada junto a todos os sócios, em uma assembléia. O Prof. David Viana declara também sua preocupação, mas alerta que o Conselho pode tomar esta decisão e que o conjunto de sócios espera que o Conselho tome uma posição. Demonstrou, no entanto, sua preocupação quanto a vários itens do estatuto do IBF, em particular o artigo 2º. O Prof. Alberto explicou que o artigo 2º tem o intuito de apoiar escolas ou cursos de curta duração e não dar títulos ou graus. O Prof. Pimenta demonstrou preocupação sobre o controle do Conselho da SBF, e foi respondido que a diretoria do IBF deve se reportar ao Conselho da SBF periodicamente ou a pedido do mesmo. Sugere-se que esse ponto esteja explicitado no estatuto. Quanto às relações entre a SBF e a SAB, o advogado reiterou que está previsto o poder de veto para a SBF. O Prof. Lewenkopf comentou que existe um comitê do conselho da SBPC que se reúne periodicamente com a diretoria do Instituto Ciência Hoje - ICH e que isso funciona a contento. Esclareceu, ainda, com respeito à qualificação como OSCIP que houve problemas com o fato dos diretores não poderem ser funcionários públicos federais. O Prof. Lewenkopf também comentou que um conselho maior, com maior diversidade, é o que tem funcionado melhor para o ICH. O advogado recomendou que inicialmente o IBF deveria começar com uma estrutura bem leve, enquanto o Prof. Alberto apontou que o órgão estratégico para o IBF continuará sendo o conselho da SBF, com a presença do presidente da SAB. O Conselho da SBF pode chamar a diretoria do IBF e até destituí-la do cargo se assim decidir. O Prof. Lewenkopf sugere que haja mais do que um representante da SBF na assembléia do IBF. O Prof. Alberto esclareceu que o escritório do Advogado Rubens Naves assistiu a SBPC no momento da cisão entre a SBPC e o ICH. O Prof. Tsallis voltou a alertar que é importante haver alguma consulta aos sócios. O advogado apontou que seria melhor uma proposta bem estruturada para ser ou não validada pela assembleia. O Prof. Antonio Figueiredo alerta que temos 6000 sócios, mas na eleição de diretoria somente 900 sócios votaram, o que torna inviável descrever todos os detalhes para tal quantidade de pessoas. No entanto, é de opinião que o conselho deve tomar a decisão, não transferindo a responsabilidade para os sócios em uma consulta que não será esclarecedora. O Prof. Luiz Davidovich ressalta que uma consulta deve ser preparada antecipadamente. Dá exemplos de consultas realizadas pela Academia Brasileira de Ciências – ABC, ou a respeito da Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia. Assim, coloca que é necessário que se decida nesta reunião se o IBF vai ou não ser criado. No caso da decisão ser positiva poder-se-ia fazer uma consulta à comunidade sobre a redação final do estatuto do SBF. Não havendo mais dúvidas por parte do conselho, os advogados se retiraram às 12h00. O Prof. Celso apresenta a proposta da diretoria dizendo que caso o Conselho resolva contra a implantação do IBF, ou considere que a ideia ainda não está suficientemente madura para uma decisão, a presente diretoria não daria continuidade a esta idéia devido ao pouco tempo de mandato que lhe resta, ficando a cargo da próxima diretoria a continuação desta ação. Caso seja aprovada pelo Conselho a criação do IBF, a proposta prevê que seja criada uma comissão de implantação, comissão esta designada e sujeita ao Conselho, com 12 meses de prazo para implantar o IBF. Esta comissão seria então responsável pela proposição das etapas necessárias, incluída aí a organização da consulta à comunidade, pela redação mais finalizada dos estatutos. Desta maneira a tarefa de implantação sai

das mãos da diretoria e vai para as mãos da comissão, cujo mandato terminaria em julho de 2013. O Prof. Tsallis pergunta se já houve alguma consulta formal à comunidade, ao que o Prof. Celso responde que não e que não poderia ter havido sem o consentimento formal do Conselho. O Prof. Crispino manifesta-se dizendo não ver a urgência das medidas e que se sentiria melhor para decidir depois que essa ideia tivesse sido mais divulgada entre os sócios, o que possibilitaria discussões mais localizadas. O Prof. Shellard esclarece que se o Conselho decidir pela implantação do IBF, pode-se solicitar ao assessor de imprensa matérias sobre o geral da proposta e a seguir sobre pontos particulares de maneira a colocar o IBF como um ponto de pauta das discussões entre os sócios. O Prof. Alberto aponta que a criação do IBF tem urgência devido a vários procedimentos do dia-a-dia da SBF que seriam muito melhor justificados e regularizados caso o IBF existisse. O Prof. Constantino pergunta por que a diretoria não apresenta aos sócios a proposta da criação do IBF. O Prof. Celso responde que essa é uma decisão muito importante para que seja proposta apenas pela diretoria. A apresentação desta proposta deve, na opinião da diretoria, ser apresentada como uma proposta conjunta do Conselho e da Diretoria. O Prof. Antonio tomou a palavra e disse que esta proposta é para a solução de problemas da SBF que existem há muitos anos, e que o Conselho é autônomo para esta decisão. Houve diferentes manifestações sobre a consulta ou informe aos sócios a respeito desta ação. O Prof. Crispino manifesta-se e concorda com uma ação focando os problemas administrativos da SBF. O Prof. Luiz Davidovich diz que este processo deve ter muitas etapas. As primeiras etapas deveriam contemplar informes didáticos aos sócios sobre a necessidade do IBF, sobre o fato de que sociedades científicas como IOP ou APS contam com institutos desta natureza, que o Conselho forma a comissão de implantação e finalmente disponibilizará um estatuto preliminar solicitando contribuição e sugestão dos sócios. O Prof. Celso sugere que de acordo com as propostas do Prof. Davidovich, que o assunto seja colocado para consulta pública. O Prof. Tsallis pergunta se já há um texto para apresentação aos sócios e, em seguida, o Prof. Celso lê uma proposta de redação. O Prof. Tsallis pede que o texto seja mais debatido e sua aprovação fica para mais tarde. A Profa. Adriana Válio da SAB solicita que a consulta pública seja também adequada para que a SAB a aplique conjuntamente, o que foi aprovado por unanimidade. O Prof. Celso diz que voltará ao texto após o almoço e aproveita alguns minutos para discutir a pauta, que era inicialmente de assunto único, mas que, por diversas solicitações, foi acrescida de mais alguns pontos, tais como o prêmio L'Óreal. Depois, informa que o Prof. Marega mostrou não querer continuar a frente da OBF e diz que será discutida a criação de um comitê de busca para novo coordenador. O Prof. Celso continua e diz que há ainda mais dois assuntos em pauta: a) leitura da carta dos professores da UFMG sobre o Mestrado Profissional, a pedido do Prof. Pimenta b) a validação automática de diplomas obtidos no exterior. As ações da Comissão Fiscal também serão relatadas. O Presidente lê uma lista de nomes para o comitê de busca e diz que o Prof. Marega aceita, em princípio, fazer parte. O comitê se formará com 5 pessoas. O Prof. Celso pede aos Conselheiros que façam indicação de nomes. Fica decidido convidar-se os Profs. Euclides Marega, Caio Lewenkopf, Sueli Druck, Marcelo Lyra, Nilson Garcia, Vera Henriques e Jose Guilherme Moreira, nesta ordem. O Presidente passa ao item 3) da pauta, o estatuto da comissão fiscal. Neste momento é lida a proposta apresentada pela comissão fiscal, bem como o adendo, em anexo. Sugere-se que o estatuto seja completado com um artigo que preveja a apresentação anual de um relatório fiscal, que poderá ser disponibilizado aos sócios pela "home Page" da SBF, caso o conselho assim o decida. Após discussões, o conselho da SBF aprovou que: 1) está convencido de que a criação do Instituto Brasileiro de Ciências Físicas (IBF), em parceria com a SAB, é um caminho adequado

para equacionar as questões administrativas enfrentadas pela SBF; 2) recomenda que os sócios sejam imediatamente informados sobre a proposta do IBF e que, com a maior brevidade possível, o anteprojeto do estatuto seja submetido a uma consulta. Após o almoço o Presidente coloca o texto em votação, que é aprovado e o Presidente passa para a composição de nomes para a comissão de implantação quando são sugeridos os nomes de Alberto Saa, Gastão Krein, Roberto Andrade, Paulo Nussenzweig, Luiz Roberto Evangelista, Adalberto Fazzio, Alaor Chaves, e mais alguém da SAB. A Profa. Adriana Valio é consultada para saber se aceitaria e a resposta é afirmativa. Colocado o assunto em discussão, fica aprovada a composição da comissão com os nomes de Alberto Saa, Gastão Krein e Adriana Valio, da SAB. E como suplentes, Luiz Roberto Evangelista, Roberto Andrade e Paulo Nussenzweig, pela SBF, e Marcos Dias, pela SAB. O Prof. Celso declarou o assunto esgotado e a Profa. Adriana agradeceu o convite e se despediu. O Presidente passa aos assuntos extra-pauta e faz a leitura da carta da Profa. Alinka Lépine sobre a questão do prêmio L'Oreal. Após a leitura o Prof. Celso abriu a palavra ao Conselho. O Prof. Marciano declarou que não considera que haja atitude a ser tomada pelo Conselho. O Prof. Salinas manifesta-se dizendo que o prêmio recebido pela Profa. Marcia Barbosa é plenamente meritório e lembra que o problema foi causado pela publicação da carta da Profa. Maria Cristina Abdalla no Boletim da SBF, no seu antigo formato. Nesta carta, a Profa. Alinka é citada, e envolvida, neste episódio. A reação da Profa. Maria Cristina Abdalla, de forma muito extemporânea, acaba por prejudicar tanto a Profa. Alinka quanto a Profa. Marcia. O Prof. Luiz Davidovich lamentou o prejuízo infringido às duas professoras e lembra que uma sociedade científica não deve indicar para prêmios concedidos por outra organização. Mais ainda, é de sua opinião que qualquer comissão deve manter sigilo a respeito das pessoas indicadas. O Prof. Tsallis considera que não caberia à Comissão de Relações de Gênero (CRG) ter indicado uma cientista, uma vez que o critério para a escolha para um prêmio como o Premio L'Oréal é dominado por homens e mulheres igualmente. Discordando do Prof. Davidovich, diz que considera que o Conselho pode sim indicar seus associados para prêmios internacionais, mas designando comitês especialmente criados para isso e com solicitação de sigilo. Retomando a palavra, o Prof. Crispino emite sua opinião de que o Conselho não deveria fazer indicações de nomes para prêmios. O Prof. Marciano enfatiza de que o lamentável é que houve quebra de sigilo por parte de uma integrante da CRG. O Prof. Marcos Pimenta pondera que o Conselho não deve reagir a essa carta, mas que sim evitar novos episódios de tal natureza. Não havendo mais manifestações sobre o tema, o Presidente voltou à leitura da proposta do Estatuto da Comissão Fiscal. O Conselho acrescentou que a Comissão deve apresentar um relatório anual que deve ser apresentado ao Conselho e a Assembléia. Colocado em votação, o estatuto foi aprovado por unanimidade. O Presidente passa então a palavra ao Prof. Marcos Pimenta que se refere a uma carta de professores da UFMG, que está no mural dos sócios, falando sobre o Mestrado Profissional e pede esclarecimentos sobre os questionamentos. A Profa. Rita responde relatando que dentro da comunidade de ensino de física existem dois grupos, um de ensino de física (professores do ensino médio) e outro de pesquisa em ensino de física, que cria produtos para a sala de aula. A Profa. Rita comenta que o ensino de ciências em geral no Brasil está em uma situação muito difícil, como é do conhecimento da maioria. Diante disto, surgiu a idéia de se criar um mestrado profissional com foco no conteúdo. A Profa. Rita continua falando sobre o projeto, as propostas que recebeu e aquelas que foram selecionadas. Informa a composição do comitê e a grade. A Profa. diz que responderá aos profs. de Minas Gerais esclarecendo as questões. O Prof. Pimenta pede para ouvir a opinião da Profa. Sylvania, secretária de Ensino, que diz que a proposta ainda pode crescer. Há várias

opiniões sobre o Mestrado Profissional. O Prof. Celso pergunta ao Prof. Pimenta se suas dúvidas estão esclarecidas, ao que ele responde que sim. O Prof. Celso passa a palavra ao Prof. Canuto para informações sobre a posição da CAPES na aprovação do Mestrado Profissional e ele explica que houve uma exigência documental, mas que a SBF já havia resolvido o problema e que o processo será julgado no começo de 2013. O Prof. Canuto continua relatando e diz que, como é do conhecimento geral, existe um projeto tramitando no Senado de validação automática de diplomas obtidos no exterior. Ele pergunta se seria oportuno que a SBF se manifestasse sobre o assunto, como já foi feito pela SBPC e ABC. O prof. Celso diz que escreverá uma carta da SBF mostrando sua preocupação sobre o assunto. O Prof. Crispino pede ao Prof. Celso que faça uma atualização do Projeto da Profissão de Físico. Em resposta, o presidente informa que o projeto chegou finalmente ao Senado e provavelmente o assunto só será discutido após o recesso parlamentar. O Prof. Crispino comenta que o conteúdo de Física no Ensino Médio é praticamente nulo e que seria necessário se fazer alguma coisa sobre isso, comentando que é importante que a SBF se manifeste. Há alguns comentários sobre o assunto e todos concordam que uma ação é necessária. Não havendo mais assuntos de pauta o Prof. Celso encerra a reunião às 17h30.